



DECRETO Nº 24.585, DE 11 DE MAIO DE 2004
DODF DE 12.05.2004

Concede o Título de Utilidade Pública ao LAR
ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 19.004, de 22 de janeiro de 1998, alterado pelo Decreto nº 24.267, de 02 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.001.306/2003, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, situado na QS 608 Conj. A, Lotes 01/02 - Samambaia - Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de maio de 2004
116º da República e 45º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

[Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.](#)